REQUERIMENTO Nº 37/2007.

Aprovado por 8 x 0
Em 11 09 2007.

- Presidente

Sr. Presidente:
Senhores Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as formalidades legais e regimentais, seja formulado VOTO DE PESAR à família Sá Valões, pelo falecimento da Srª. Maria da Conceição Leal Sá Valões, ocorrido no dia 14.08.2007.

J U S T I F I C A T I V A

Após enfrentar sérios problemas de saúde, faleceu aos 55 anos, a professora aposentada Conceição. Filha do casal José Marques de Sá Nelinho(falecido) e Beliza de Souza Leal e casada com João Amaral Valões(Doca), deixou os seguintes filhos: Amanda, Armando, Aline, Alan, Alípio e Álvaro, aos quais dedicou toda sua existência. Deixou saudosos sua mãe, Beliza e seus irmãos: Marina, Leonor, Marinalva, Edilberto, Maninho, Gilberto, Paulo, Leônidas e Zeca. Ceição deu valiosa contribuição à educação de Floresta ao abraçar a profissão na Escola Fausto Gomes de Sá, e, posteriormente, na Júlio de Melo e no estabelecimento de ensino onde se aposentou: Escola Três Marias.

Soube fazer amizades nas ruas onde morou e nos locais de trabalho, pois era de fácil relacionamento; o que demonstrava junto aos seus familiares e vizinhos.

Requeremos aos pares, aprovação para este Requerimento.

Assim, expressamos nosso mais profundo pesar à família enlutada, dando conhecimento ao Sr. João do Amaral Valões(Doca) e a Srª. Beliza de Souza Leal.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2007.

Alberto Carlos de Souza –(Beto Souza)Vereador

Fávio Lúcio de Sá Ferraz - Vereador

Gilberto Quirino de Sá - Vereador

MURILO ALEXANDRE